CÓPIA

LEI Nº 0734/97
Estabelece denominação para o Centro Cultural de João Neiva, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O centro Cultural de João Neiva doravante denominar-se-á **"Centro Cultural Professor Eliezer Pereira Ramos"**.

Art. 2º - A Administração deverá instalar placa alusiva à denominação no local, e promover solenidade correspondente à homenagem, no próximo aniversário de emancipação política do Município.

Art. 3º - Fica estabelecido que o dia 07 de Março integrará o calendário de datas de natureza do Município, em homenagem memória do Professor Eliezer Pereira Ramos.

Parágrafo único - A cada ano, deverá a Secretaria Municipal de Educação e Cultura promover no referido Centro eventos de caráter cultural, visando rememorar a figura do homenageado.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 02 de abril de 1997.

CÓPIA

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 02 de abril de 1997.

Maria Nazarena Devens
Chefe de Gabinete